



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024 FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA CARIJOS SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS LTDA

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, n.º 668 – Bairro de Fátima, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CARIJOS SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS LTDA**, com sede à Rua José Martins Cota , nº 143, Bairro: Centro, Rio Piracicaba-MG, inscrita no CNPJ nº 19.085.684/0004-42, neste ato representada por **GERALDO EUGENIO DE FREITAS FELIPE**, RG nº M-3.195.702, CPF de nº 512.160.356-87 de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Processo Licitatório nº **013/2024**, Modalidade Dispensa n.º **012/2024**, firmam termo aditivo ao contrato nº **015/2024**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

A necessidade da continuidade de prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho para elaboração do PGR & PCMSO, gestão de todo o processo do E-social, produção dos eventos de SST do E-social e realização de exames médicos ocupacionais, nos termos PCMSO, para a Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO



Pelo presente instrumento, fica alterado o prazo de vigência deste contrato de 31/12/2024, para a nova data 31 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do Contrato de nº 015/2024, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no site oficial da Câmara, www.camararp.mg.gov.br, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Piracicaba, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADA:

GERALDO EUGENIO DE FREITAS FELIPE
CARIJOS SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS LTDA

TESTEMUNHAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Adrielle Adilaine Costa
Adrielle Adilaine Costa
CPF N°: 097.143.106-01

Lucia Aparecida dos Santos
Lucia Aparecida dos Santos
CPF N°: 736.106.166-20



Câmara Municipal
Rio Piracicaba